



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - SES/DF**

**VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF)** QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS**, portadora da Célula de Identidade nº 1.056.922 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar da Deputada Arlete Sampaio, conforme Plano de Trabalho (102406675) aprovados por meio do Termo de Aprovação 49 (102585653) e Termo de Aprovação 53 (102592994), destinados à:

- Aquisição de 3 unidades de Bomba de Vácuo, 2 unidades de máquina de solda, 5 unidades de kits instrumentais, 5 unidades de Fotopolimerizador de Resinas, 3 unidades de aparelho de laser, 3 unidades de caneta de alta rotação, 23 unidades de ponta de ultrassom, 2 unidades de equipo odontológico, 4 unidades de mocho odontológico, 2 unidades de vibrador odontológico, 2 unidades de Kit MPO.

**2.1.1.** O valor total do repasse será de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

**2.1.2.** Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	Valor	Subtítulo	Extrato
07105.01	ARLETE SAMPAIO	10.302.6202.9107.0214	445042	R\$ 200.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS HOSPITAL DE SANTA MARIA	Ofício Eletrônico nº 5919 (102562667)

**2.2.** Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:**

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070214
III	Natureza de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 200.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE12794
VII	Data de Emissão:	28/12/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**6.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**6.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**7. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

<b>1. OBJETO (ATÉ 500 CARACTERES)</b>
Aquisição de 3 unidades de Bomba de Vácuo, 2 unidades de máquina de solda, 5 unidades de kits instrumentais, 5 unidades de Fotopolimerizador de Resinas, 3 unidades de aparelho de laser, 3 unidades de caneta de alta rotação, 23 unidades de ponta de ultrassom, 2 unidades de equipo odontológico, 4 unidades de mocho odontológico, 2 unidades de vibrador odontológico, 2 unidades de Kit MPO. Considerando o aumento exponencial da demanda reprimida nos atendimentos odontológicos dos pacientes com deformidades dentofaciais, este Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucocomaxilofacial do Hospital Regional de Santa Maria – DF (SEOCB-HRSM), enfrenta desafios devido à falta de equipamentos odontológicos necessários para efetividade e continuidade dos atendimentos realizados neste serviço, especialmente na especialidade de Ortodontia. Vale ressaltar que nosso serviço é referência no atendimento de pacientes especiais, os quais exigem um plano de tratamento odontológico diferenciado, no que se refere à resolutividade e efetividade em uma única intervenção, que, geralmente exigem sedação e necessidade de serem realizados em ambiente de centro cirúrgico de forma multidisciplinar, incluindo a Endodôntico. Nesse sentido, a necessidade dos equipamentos odontológicos listados torna-se de primeira prioridade, tendo em vista à demanda crescente e já reprimida, tanto da população estrita de pacientes especiais que extrapolam a região Sul até todo o DF e entorno, quanto à população geral da região Sul.
<b>2. OBJETIVOS</b>
<b>2.1 OBJETIVO GERAL (ATÉ 500 CARACTERES)</b>
Melhorar as condições do atendimento especializado ao usuário SUS, desenvolvendo abordagens contemporâneas e aplicação de inovações tecnológicas.
<b>2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO (ATÉ 500 CARACTERES)</b>
a) Melhorar as condições do atendimento especializado ao público, desenvolvendo abordagens contemporâneas; b) diminuir fila de espera dos atendimentos especializados; c) oferecer abordagens clínicas atuais e com maior segurança para o paciente e profissional; d) oferecer infraestrutura compatível com a demanda dos pacientes com necessidades especiais; e) maior agilidade no tratamento ortodôntico.
<b>3. JUSTIFICATIVA (ATÉ 500 CARACTERES)</b>
O Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucocomaxilofacial ampliou sua assistência para 9 (nove) especialidades, entretanto, tem enfrentado limitações devido à falta de infraestrutura. Dentre elas, a falta de equipamentos necessários para a realização de procedimentos de diagnósticos por imagem e técnicas operatórias atualizadas. Nesse sentido, são acumuladas longas filas de espera nas respectivas especialidades,

especialmente na endodontia e na radiologia. Vale ressaltar que os recursos humanos das respectivas áreas já possuem qualificação para abordagens atuais. Além disso, no atendimento à pacientes com necessidades especiais e deformidades dentofaciais, o HRSM é referência em toda a rede da Secretaria de Saúde do DF.

#### 4. DADOS GERAIS

##### 4.1 INTERESSE RECÍPROCO (ATÉ 500 CARACTERES)

Redução da fila de pacientes, oferecendo maior oferta de vagas; melhoria da execução dos procedimentos realizados no que se refere à alta qualidade das imagens e maior dinâmica do fluxo dos atendimentos, considerando melhor eficiência e consequentemente menor tempo de cadeira por paciente. Melhores condições de atendimento ao paciente de deformidades dentofaciais no que se refere à segurança e tempo cirúrgico. Adequação do atendimento humanizado ao paciente com necessidade especial conforme parâmetros de adesão do CEO à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

##### 4.2 DIRETRIZ DO PROGRAMA (ATÉ 500 CARACTERES)

Saúde Bucal - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) - aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições de trabalho e da eficiência técnico-clínica reduzindo o tempo de cadeira por paciente, consequentemente aumentando a assistência à demanda da população, reduzindo e até eliminando as filas de espera. Saúde Bucal - Assistência de Média e Alta Complexidade - aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições de trabalho e da eficiência técnico-clínica no que se refere à qualidade das imagens no diagnóstico e maior segurança ao paciente nos procedimentos cirúrgicos.

##### 4.3 PÚBLICO-ALVO (ATÉ 500 CARACTERES)

Todos os moradores da Região Administrativa Sul, em especial os moradores do Gama, de Santa Maria e adjacências e todos aqueles que usufruem do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do HRSM, especialmente do Centro de Especialidades Odontológicas, ressaltando os pacientes que estão em fila de espera (cerca de 180/mês) para endodontia, segundo levantamento do SISREG. Salienta-se que a assistência aos pacientes com Deformidades Dentofaciais, os pacientes com necessidades especiais e DTM abrangem todo o DF.

##### 4.4 PROBLEMA A SER RESOLVIDO (ATÉ 500 CARACTERES)

Infraestrutura necessitando mudanças frente à demanda da população local da região Sul, com demanda reprimida especialmente na endodontia e radiologia que poderá ser suprida com a aquisição dos equipamentos solicitados, tendo em vista menor tempo de cadeira por paciente e maior oferta de vagas; Dificuldade de atendimento aos pacientes cirúrgicos devido à falta de equipamentos e instrumentais para cirurgia de alta complexidade. Dificuldade no manejo dos pacientes com necessidades especiais devido à falta de equipamentos necessários ao monitoramento, diagnóstico e realização dos procedimentos em tempo adequado, tanto a nível ambulatorial quanto, especialmente à nível de centro cirúrgico.

##### 4.5 RESULTADO ESPERADO (ATÉ 500 CARACTERES)

Aprimoramento e fortalecimento do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do HRSM, com o aumento da oferta de cuidado integral aos usuários do SUS, assim como das condições de trabalho, visando referência de assistência em toda a rede da Secretaria de Saúde do DF.

#### 5. VALOR TOTAL DO PROJETO

R\$199.915,60 (Mil e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

#### 6. EM CASO DE OBRA:

##### 6.1 DESCRIÇÃO TÉCNICA DA OBRA (ATÉ 5000 CARACTERES)

Não se aplica.

##### 6.2. INDICAR METRAGEM DA ÁREA

Não se aplica

##### 6.3 INDICAR O VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO

Não se aplica.

#### 7. EM CASO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO:

##### 7.1 LISTAGEM DE ITENS

Instrução: Descrever cada item e inserir Setor e Ambiente. No caso da Saúde, descrever conforme relação no SIGEM/RENEM para o aceite pelo Ministério da Saúde. Acrescentar ou apagar linhas conforme o número de itens.

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01 Bomba de Vácuo	<p>Bomba de vácuo para uso odontológico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto.</li> <li>* Pré-lavagem automática no filtro coletor.</li> <li>* Turbina com dimensionamento para alto rendimento.</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Dimensões sem gabinete:</li> <li>- Comprimento: 27,5cm.</li> <li>- Largura: 30cm.</li> <li>- Altura: 35cm.</li> <li>* Dimensões com gabinete:</li> <li>- Comprimento: 30,2cm.</li> <li>- Largura: 32,7cm.2110</li> <li>- Altura: 37,1cm.</li> <li>* Peso Líquido sem gabinete: 20,3 Kg.</li> <li>* Peso Líquido com gabinete: 24,10 Kg.</li> <li>* Peso Bruto c/ Embalagem: 21,40 Kg.</li> <li>* Comando de acionamento: Eletrônico.</li> <li>* Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19</li> </ul>	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R\$7.725,2120	R\$23.175,60

	<p>inHg.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Motor (potência):1,5 Hp.</li> <li>* Rotações do motor (r.p.m.):2870-50Hz / 3450-60Hz.</li> <li>* Alimentação: Bivolt 127V / 220V.</li> <li>* Garantia: 10 anos na turbina de bronze.</li> </ul> <p>Desejável que tenha:</p> <p><b>TEMPORIZADOR DE VARREDURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna.</li> <li>* Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.</li> </ul> <p><b>OUTRAS CARACTERÍSTICAS:41960</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Turbina completa em liga de bronze.</li> <li>* Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza.</li> <li>* Filtro de entrada de água.</li> <li>* Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa.</li> <li>* Motor com eixo central em inox.</li> <li>* Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano.</li> </ul>					
02 Máquina de solda	<p>Máquina de solda utilizada para pontear e soldar a ponto fios TMA, braquetes com lâminas, braquetes com tubos e outros acessórios por meio de eletrodos de cobre especial e revenimento de arco matriz entre outras operações de soldagem e revenimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Soldagem eletrônica com angulação.</li> <li>* Iluminação a LED nas pontas.</li> <li>* Pannel digital.</li> <li>* Precisão total e pradonização em todas as soldas.</li> <li>* Não escurece o ponto de solda.</li> <li>* Dispositivo para recozer fios ortodônticos.</li> <li>* Potência: 1.000W (pico).</li> <li>* Voltagem/Tensão: 110V/220V.</li> <li>* Espessura máxima para solda ponto: 0.2mm.</li> <li>* Freqüência continua: 1 ponto/ segundo.</li> <li>* Peso líquido: 3,5 kg.</li> <li>* Peso bruto: 4 kg.</li> <li>* Dimensões: 275mm (comprimento), 142mm (altura) e 160mm (largura).</li> <li>* 110/220V com chave para mutação da voltagem.</li> <li>* Garantia: 12 meses.</li> </ul>	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$1.055,00	R\$2.110,00
03 Kit Instrumental Ortodontia	<p>06 Alicate Corte Distal com Widia, com cabo longo;</p> <p>06 Alicate Corte Amarril com Widia, tamanho mini;</p> <p>07 Porta Agulha Mathieu Ortodontia 14cm;</p> <p>01 Alicate De La Rosa;</p> <p>01 Alicate para Barra Palatina;</p> <p>05 Calcador de Bandas tipo alavanca;</p> <p>02 Colocador de Elástico simples;</p> <p>02 Colocador de Elástico duplo;</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	05	R\$8.392,00	R\$41.960,00

	<b>02 Pinça Porta Bracket;</b>					
<b>04</b> Fotopolimerizador de Resinas	<p><b>FOTOPOLIMERIZADOR</b>, para uso odontológico, painel de controle, com emissão de luz LED</p> <p>Sem fio com LEDs de alta eficiência;</p> <p>Comprimento de onda entre 395 e 480 nm;</p> <p>Potência mínima acima de 1200 mW/cm<sup>2</sup>;</p> <p>Com BIP (aviso) sonoro;</p> <p>Bateria recarregável Lítio ou qualidade superior;</p> <p>Display digital para controle de tempo de operação;</p> <p>Com três modos de operação: contínua, rampa e pulsada;</p> <p>Incluso 02 (duas) ponteiros de fibra ótica autoclaváveis;</p> <p>Base de carregamento com Tensão de Entrada 220V – 60 Hz, ou bivolt automático. Padrão ABNT NBR 14136.</p> <p>Devem ser entregues com o produto todos itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado.</p> <p>Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	10	R\$2.000,00	R\$20.000,00
<b>05</b> Aparelho de Laser	<p>Aparelho de laser vermelho e infravermelho de baixa potência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fibras ópticas blindadas no tubo de aplicação, evitando contaminação;</li> <li>• Dosimetria em Joules (1,2,3,4,6 e 9J)</li> <li>• Equipamento sem fio;</li> <li>• Bivolt;</li> <li>• Bateria de Li-íon, maior durabilidade e não cria vício;</li> <li>• Emissão simultânea dos lasers vermelho e infravermelho.</li> <li>• Laser infravermelho com guia de luz</li> <li>• laser vermelho 660 nm ± 10 nm - semiconductor InGaAlP ;</li> <li>• Infravermelho com 808 nm ± 10 nm – semiconductor AlGaAs</li> <li>• Garantia de 12 meses</li> <li>• Registro ANVISA: 80030819013</li> </ul>	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R\$5.950,00	R\$17.850,00
<b>06</b> Caneta de Alta Rotação	<p>Tipo push button</p> <p>Acoplamento: BORDEN</p> <p>Sistema de troca-broca: Friction Grip (FG)</p> <p>Fabricado em Latão</p> <p>Tipo de Spray: Triplo</p> <p>Potência: 13 W</p> <p>Ruído: 66dB</p> <p>Rolamento: Esfera em aço inox</p> <p>Rotação máxima: 350.000 rpm</p> <p>Tratamento superficial em níquel químico</p> <p>Acoplamento:Borden</p> <p>Spray:Triplo</p> <p>Rotação Máxima:380.000 rpm</p> <p>Sistema troca-broca FG ( saca brocas)</p> <p>Torqu :0.13Ncm</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	03	R1.200,00	R\$3.600,00
<b>07</b> Ponta de Ultrassom	<p>Aplicação: Periodontia Supragengival Subgengival e Supragengival</p> <p>Não possui números.</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	23	R\$220,00	R\$5.060,00
<b>08</b> Equipo odontológico	<p>Cadeira odontológica com movimentos automáticos, ambidestra, acionada por motorreductor de baixa tensão com baixo</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$27.690,00	R\$55.380,00

	<p>nível de ruído, com braço de apoio para o paciente rebatível 90°, pedal de comando multifuncional com acionamento do refletor, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e capas em ABS injetado com proteção anti-UV, movimentação do encosto e assento, volta a zero e posições de trabalho programáveis pelo profissional. Tensão de alimentação de 220 V. Estofamento cor verde claro.</p> <p>- Refletor com sistema óptico com 5 LEDs: 3 LEDs de cor branca + 2 LEDs de cor amarela e quatro intensidades de luz - luz branca: 15.000, 25.000 e 35.000 LUX e luz amarela: 6.500 LUX.</p> <p>- Equipo tipo Cart, contendo: 01 Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 terminal sem spray para baixa rotação e 01 terminal para alta rotação. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; suporte das pontas com acionamento pneumático individual; tampo de inox removível, puxador bilateral. Estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Painel de comandos com acionamento das funções cadeira. Sistema de desinfecção interna das mangueiras.</p> <p>- Unidade de Água contendo sensor de proximidade; cuba profunda removível com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; sistema de regulagem da vazão da água; sugador de saliva a ar (Sistema Venturi) e terminal sugador para bomba de vácuo; unidade de água e cuba rebatível em 90°; reservatórios translúcidos para água das peças de mão e seringa tríplice.</p>									
09 Mocho odontológico	<p>Mocho odontológico ergonômico, tipo sela, acento bipartido, couro natural em três camadas de espuma, base em alumínio polido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Leve, o que facilita locomoção;</li> <li>• acento de poliuretano super soft;</li> </ul>	Ambulatório	Consultório Odontológico	04	R\$4.000,00	R\$16.000,00				
10 Vibrador para gesso odontológico	<p>* Possui potenciômetro para uma melhor escolha do nível de vibração.</p> <p>* Luz piloto indicadora de que o equipamento está ligado.</p> <p>* Bandeja removível para facilitar a limpeza após o trabalho.</p> <p>* Peso líquido: 1.280 kg.</p> <p>* Peso bruto: 1.376 kg.</p> <p>* Voltagem: 110V / 220V com chave seletora.</p> <p>* Freqüência: 50/60hz.</p> <p>* Potência: 40w.</p> <p>* Dimensões: 180 mm (comprimento) x 160 mm (largura) x 140 mm (altura).</p> <p>* Diâmetro: 180mm com área útil da bandeja de 125mm.</p> <p>* Garantia: 12 meses.</p>	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$400,00	R\$800,00				
11 Kit MPO	<table border="1"> <tr> <td>KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço</td> <td>6</td> </tr> </table>	KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO	3	Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço	6	Ambulatório	Consultório Odontológico	02	R\$6.990,00	R\$13.980,00
KIT DE FERRAMENTAS PARA MINIPARAFUSO ORTODÔNTICO	3									
Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço	6									

Compr.: 5mm Transm.: 4mm Ø2mm					
Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 7mm Transm.: 4mm Ø2mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 10mm Transm.: 4mm Ø2mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 12mm Transm.: 4mm Ø2mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Extrarradicular de Aço Compr.: 14mm Transm.: 4mm Ø2mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	5				
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	5				
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 6mm Transm.: 2mm Ø1.5mm	5				
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 8mm Transm.: 2mm Ø1.5mm	20				
Miniparafuso Ortodôntico Compr.: 10mm Transm.: 2mm Ø1.5mm	25				
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de BráqueteAntihorário Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de BráqueteAntihorário Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	6				
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de Bráquete Horário Compr.: 6mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	20				
Miniparafuso Ortodôntico Cabeça de Bráquete Horário Compr.: 8mm Transm.: 1mm Ø1.5mm	30				

**8. CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

Instrução: Especificar cada meta do projeto e suas etapas. Acrescentar ou apagar linhas conforme o número de metas e etapas.

Metas e Etapas	Especificação (local)	Unidade	Qntd.	DATA		Valor Estimado
				Início Estimado	Término Estimado	
META 1						
ETAPA	1.1					
	1.2					
ETAPA	2.1					
	2.2					

**9. AUTORES DA PROPOSTA**

Érika Maurienn Pinheiro de Franco, cirurgiã-dentista bucomaxilofacial, chefe de SEOCB-HRSM;  
 Paulo de Tarso Neves dos Santos, cirurgião-dentista, ortodontista;  
 Viviane Martins dos Santos Ribeiro, cirurgiã-dentista, endodontista;  
 Bruno Bueno Guimarães, cirurgião-dentista, endodontista.

**10. CONTATO**

Érika Maurienn Pinheiro de Franco: fone: (62)98115-3543; e-mail:maurienn@yahoo.com.br , odontohrsm@gmail.com;  
 Paulo de Tarso Neves dos Santos: fone: (61)98188-6008, e-mail:paulotns@gmail.com, odontohrsm@gmail.com;  
 Viviane Martins dos Santos Ribeiro: fone: (61) 99988-5559, e-mail: drvivianeendo@gmail.com, odontohrsm@gmail.com;  
 Bruno Bueno Guimarães: fone: (62) 99692-8588, e-mail: brunobg\_odonto@hotmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6**,  
 Diretor(a)-Presidente, em 30/12/2022, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16  
 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de  
 setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR - Matr.000585-6, Diretor(a)**, em 02/01/2023, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102844676)  
verificador= **102844676** código CRC= **787EA546**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF